

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO

Of, SMAF nº 088/2025

Travesseiro, 12 de maio de 2025.

## Senhor Presidente:

Na ocasião em que cumprimentamos Vossa Senhoria, amparado no artigo 13 da Lei Orgânica Municipal, vimos, através do presente, solicitar a convocação de uma sessão extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores, para o dia 15 de maio de 2025, para a apreciação do projeto de lei nº Projeto de Lei nº 043/2025, que visa contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e dá outras providências, que ora estamos encaminhando.

Atenciosamente

GILMAR LUIZ SOUTHIER, Prefeito Municipal.

Exmo. Sr.

ADRIANO STEFFLER

DD. Presidente do Legislativo Municipal
Travesseiro-RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Travesseiro

PROTOCOLADO

Nº 038 LIV. 04 FI. 026

Em 13 de mais de 2005

EN SARREGADO